



## MOÇÃO N° 52

APELO ao Sr. Presidente da República Jair Bolsonaro pela aprovação do Projeto de Lei n.º PL 3.932/2020, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020.

**APRESENTADA**

*Jair Bolsonaro*  
Presidente

27/04/2021

**APROVADO**

*Jair Bolsonaro*  
Presidente

11/05/2021

Considerando que as gestantes fazem parte de um grupo que possui prioridades nas políticas públicas, sendo função do Estado executar estas políticas de forma célere, protetiva e humanitária;

Considerando que a pandemia de COVID-19 está causando um verdadeiro caos no sistema de saúde, tanto no público quanto no privado, com excessiva lotação nos hospitais e nas Unidades de Terapia Intensiva – UTI's;

Considerando que houve um aumento significativo no número de gestantes ou puérperas causada pela contaminação do COVID-19, tendo dobrado em 2021 em relação a média semanal de 2020, conforme dados apontados pelo Observatório Obstétrico Brasileiro COVID-19: no ano de 2020, foram registradas 453 de gestantes e de mães de recém-nascidos que vieram a falecer por causa da COVID-19 (havendo uma média semanal de 10,5 óbitos); agora, em 2021, até o dia 7 de abril, foram registradas 289 mortes (havendo uma média semanal de 22,2 óbitos);

Considerando, por fim, que qualquer tipo de infecção grave compromete a vida das gestantes e das mães dos recém-nascidos, sendo dever do Estado salvaguardar estas vidas, garantido a proteção da saúde e da vida da população,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Sr. Presidente da República Jair Bolsonaro pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3.932/2020, que dispõe sobre o afastamento da Empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020.

Dê-se ciência desta deliberação:

01. ao Sr. Presidente da República Jair Bolsonaro;



Torres;

02. ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública Anderson Gustavo

- 03. ao Sr. Ministro da Saúde Dr. Marcelo Queiroga;
- 04. à Sra. Deputada Perpétua Almeida;
- 05. à Sra. Deputada Dra. Soraya Manato;
- 06. à Sra. Deputada Dulce Miranda;
- 07. à Sra. Deputada Tereza Nelma;
- 08. à Sra. Deputada Margarete Coelho;
- 09. à Sra. Deputada Norma Ayub;
- 10. à Sra. Deputada Jandira Feghali;
- 11. à Sra. Deputada Professora Marcivania;
- 12. à Sra. Deputada Alice Portugal;
- 13. à Sra. Deputada Sâmia Bomfim;
- 14. à Sra. Deputada Tabata Amaral;
- 15. à Sra. Deputada Erika Kokay;
- 16. à Sra. Deputada Carla Dickson;
- 17. à Sra. Deputada Luiza Erundina;
- 18. à Sra. Deputada Carmem Zanotto;
- 19. à Sra. Deputada Luizianne Lins.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
**'DR. KACHAN JR.'**